



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 06		<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
		<i>Substitutiva</i>	Nº 5.370/2021
	X	<i>Aditiva</i>	
		<i>Modificativa</i>	

GILBERTO PEREIRA, BETO (PL), vereador do município de Imbituba com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, da Proposição Supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	

<i>Teor da Emenda/Sub-Emenda</i>
No EIXO 3 – TURISMO E FOMENTO EMPRESARIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO – SEDETUR, incluir o item 5.3.10, ficando a seguinte redação: 5.3.10 – Regularizar, investir na melhoria da infraestrutura no bairro de Barra de Ibiraquera para atender o cumprimento do Protocolo de Sustentabilidade realizado junto ao Ministério Público Federal (MPF), garantindo o desenvolvimento sustentável do empreendimento urbanístico localizado na Barra de Ibiraquera;
<i>Justificativa</i>
Consabido do Protocolo de Sustentabilidade realizada junto ao Ministério Público Federal (MPF) que obriga o município agir, cumprir sua parte para garantir o desenvolvimento sustentável do bairro da Barra de Ibiraquera. Mesmo com a obrigatoriedade prevista no acordo e com prazos vencidos por parte do município para cumprimento, não está exposto como meta do governo municipal, aonde precisamos incluir para dar legitimidade e garantir que o Executivo possa cumprir o tratado, não sendo esta como empecilho, já que terá previsão aprovada por esta Casa Legislativa.

GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba